



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
13.040

ficha
1

São Paulo, 06 de outubro de 1.977.

O APARTAMENTO Nº 74 no 7º andar do CONJUNTO HABITACIONAL NO VA PERIMETRAL, Bloco "B", na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 733, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 005.048.0227.5, tem a área útil de 108,19m², área comum de 21,64m², área total construída de 129,83m²; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,312% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio.- PROPRIETÁRIOS:- PHILIPPE GARRY, francês, industrial e sua mulher DORIS MARGARET HELENA MAYES GARRY, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, RG's nºs 436.625 e 444.280, CIC em comum número -- 000.772.408, residentes e domiciliados nesta Capital, na -- Praça Belmonte, nº 100.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR.- 66.936.- -- O OFICIAL SUBSTITUTO

R-1/13.040 Por escritura de 24 de junho de 1.977, do 21º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários VENDERAM a VITOR JACOME DA PAZ, brasileiro, autonomo, casado sob o regime da comunhão de bens com MARLY FRANCISCA CURTO JACOME DA PAZ, portador da cédula de identidade RG nº 5.359.873 e do CIC nº 188.902.888, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Condessa de São Joaquim, nº 337, pelo valor de R\$ 260.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 06 de outubro de 1.977.- O Esc. Hab. Alvaro Antoyon
O OFICIAL SUBSTITUTO

R-2/13.040 Do Formal de Partilha de 02/12/85, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cart. do 3º Ofício ambos da Família e das Sucessões d/Cap., extraído dos autos 1275/84 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de VICTOR JACOME PAZ, ocorrido em 03/6/84, (CPF 188.902.888-68), no estado civil de casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARLY FRANCISCA CURTO JACOME DA PAZ, se verifica

CONTINUA NO VERSO

CNM 111450.2.0013040-51

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=215BAAT1-3650-45A6-86BC-8C43519303A5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DUARTE - Escrevente - 22/04/2024 10:11:38



matrícula

13.040

ficha

1

verso

CNM 111450.2.0013040-51

que o imóvel d/mat., avaliada em R\$ 9.767.823,00, foi atribuída à viúva meeira MARLY FRANCISCA CURTO JACOME DA PAZ, brasileira, funcionária pública, CPF 188.902.888-68 e aos herdeiros - filhos LUCIANA CURTO JACOME DA PAZ, brasileira, solteira, - maior, psicóloga, CPF 074.831.698-18 e a FLAVIO AMERICO CURTO JACOME DA PAZ, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 10.132.735-SP, CPF 064.593.968-41, res. e dom. n/Cap., na Av. Brig. Luiz Antonio 733, aptº 74-B, na proporção de 50% para a viúva meeira e 25% para cada um dos herdeiros filhos, tudo -- nos termos da sentença de 26/9/85.- São Paulo, 31 de dezembro de 1.986.- O OFICIAL MAIOR.

R. 03 - Em 10 de agosto de 2006

Ref. prenotação n. 235.135, de 9 de agosto de 2006

PARTILHA: Do Formal de Partilha expedido em 5 de maio de 2006, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2005.212929-1 da ação de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento da co-proprietária MARLY FRANCISCA CURTO JACOME DA PAZ, RG n. 5.359.873-SSP/SP, CPF(MF) n. 314.156.178-80, ocorrido em 20 de novembro de 2005, consta que por sentença proferida em 16 de março de 2006, com trânsito em julgado em 6 de abril de 2006, a sua parte ideal correspondente a 50% do imóvel, avaliada em R\$ 20.586,50 (vinte mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) **FOI PARTILHADA** na proporção de 25% da parte inventariada a cada um dos herdeiros filhos: **FLAVIO AMERICO CURTO JACOME DA PAZ**, RG-n. 10.132.735-SSP/SP, CPF(MF) n. 064.593.968-41, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **PATRICIA DINIZ JACOME DA PAZ**, RG n. 14.229.379-9-SSP/SP, CPF(MF) n. 125.496.098-83, psicóloga, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Weber n. 1.376, ap. 132-A - Lapa, nesta Capital, e **LUCIANA CURTO JACOME DA PAZ**, RG n. 11.420.029-SSP/SP, CPF(MF) n. 074.831.698-18, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, residente e domiciliada na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 733, ap. 74-B - Liberdade, nesta Capital. Valor Venal Proporcional: R\$ 33.607,00. (Microfilme n. 235.135).

Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE

Adriano Damásio
Substituto do Oficial

(continua na ficha 02)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DUARTE - Escrevente - 22/04/2024 10:11:38



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

matrícula

13.040

ficha

02

São Paulo, 06 de julho de 2011

AV. 04 – Em 6 de julho de 2011

Ref. prenotação n. 294.109, de 6 de julho de 2011

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 5 de julho de 2011, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos n. 00697199701002007, da Ação de Execução Trabalhista movida por JOSÉ RAIMUNDO MELGAÇO DOS SANTOS, CPF(MF) n. 559.603.835-00, em face de FLAVIO AMERICO CURTO JACOME DA PAZ, CPF(MF) n. 064.593.968-41; MARLY FRANCISCA CURTO JACOME DA PAZ, CPF(MF) n. 314.156.178-80; e NIGMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ(MF) n. 53.776.456/0001-04, procedemos à averbação da penhora de metade ideal do imóvel, de propriedade do executado FLAVIO AMERICO CURTO JACOME DA PAZ, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tendo sido nomeado depositário do bem, FLAVIO AMERICO CURTO JACOME DA PAZ, qualificado. (Microfilme n. 294.109).

Raimiro Carlos Neres Patzão
Escrevente

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 21 de fevereiro de 2013

Ref. prenotação n. 313.247, de 21 de fevereiro de 2013

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 20 de fevereiro de 2013, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 66ª Vara do Trabalho de São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 1625/1997-66, movida por ERIKA ELIA FERNANDES, CPF(MF) n. 149.224.928-95, em face de FLAVIO AMERICO CURTO JACOME DA PAZ, CPF(MF) n. 064.593.968-41, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.934,00 (três mil novecentos e trinta e quatro reais), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 313.247).

Raimiro Carlos Neres Patzão
Escrevente

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 17 de março de 2014

Ref. prenotação n. 324.479, de 11 de março de 2014

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 11 de março de 2014, na forma do(continua no verso).....

CNM 111450.2.0013040-51

Para verificar a autenticidade acesse <https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=215BA71-3650-45A6-86BC-8C43519303A5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DUARTE - Escrevente - 22/04/2024 10:11:38



matrícula

13.040

ficha

02

verso

CNM 111450.2.0013040-51

Provimto CG.06/2009, pela 12ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0833349-26.1998, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE ITATIAYA, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 53.833.190/0001-94, em face de ANTONIO SAMPAIO TEIXEIRA, CPF(MF) n. 002.351.218-00; SILVANA BELLO RODRIGUEZ, CPF(MF) n. 057.399.818-32; FLAVIO AMERICO CURTO JACOME DA PAZ, CPF(MF) n. 064.593.968-41; WANDER DE MORAIS CARVALHO, CPF(MF) n. 804.237.878-53; e SERGIO PINTO, CPF(MF) n. 939.000.238-91, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.496.907,24 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado FLAVIO AMERICO CURTO JACOME DA PAZ, qualificado (Microfilme n. 324.479).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 – Em 23 de abril de 2014

Ref. prenotação n. 325.562, de 22 de abril de 2014

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 31 de março de 2014 pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Carlos Aleksander Romano Baticic Goldman, em retificação à AV.06 supra, para consignar a exclusão de SERGIO PINTO, CPF(MF) n. 939.000.238-91, da relação de devedores executados. (Microfilme n. 325.562).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 26 de maio de 2021

Ref. prenotação n. 403.613, de 25 de maio de 2021

Conforme Cadastro n. 202105.2511.01645069-IA-790, disponibilizado em 25 de maio de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 03209006419965020009, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de FLAVIO AMERICO CURTO JACOME**
------(continua na ficha 03)-----

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

13.040

ficha

03

São Paulo,

26 de maio de 2021

DA PAZ, CPF n. 064.593.968-41. (Microfilme n. 403.613).

Selo Digital Nº 1114503E1013040001000821M

Márcia Hasselmann
Escritorato

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 9 - Em 02 de agosto de 2022

Ref. prenotação n. 421.298, de 29 de julho de 2022

Conforme Cadastro n. 202207.2910.02272232-IA-190, disponibilizado em 29 de julho de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 03209001419965020058, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **FLAVIO AMERICO CURTO JACOME DA PAZ**, CPF n. 064.593.968-41. (Microfilme n. 421.298)

Selo Digital: 1114503310000001031268224

Márcia Hasselmann
Escritorato

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 - Em 12 de maio de 2023

Ref. prenotação n. 432.565, de 04 de maio de 2023

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 04 de maio de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 58ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0320900-14.1996.5.02.0058, movida por LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob n. 892.190.905-20, em face de NIGMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob n. 53.776.456/0001-04; e FLAVIO AMERICO CURTO JACOME DA PAZ, inscrito no CPF sob n. 064.593.968-41, procedemos à presente averbação para constar que parte ideal correspondente a 25% do imóvel foi penhorada em 11 de novembro de 2022, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 10.755,12 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada NIGMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, qualificada. (Microfilme n. 432.565).

Selo Digital: 1114503E1000000112225793J

Ariane Medeiros Mendonça
Escritorato

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua no verso

CNM 111450.2.0013040-51

Para verificar a autenticidade acesse <https://regitradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=215BAA71-3650-45A6-86BC-8C43519303A5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DUARTE - Escritorato - 22/04/2024 10:11:38



447348 22/04/2024 10:11:32 6/7

matrícula

13.040

ficha

03

verso

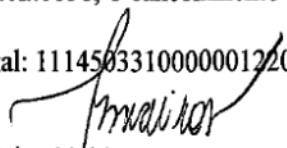
111450.2.0013040-51

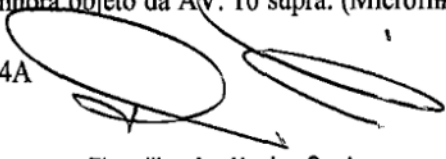
AV. 11 – Em 31 de janeiro de 2024

Ref. prenotação n. 443.611, de 09 de janeiro de 2024

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 17 de outubro de 2023, pelo MM. Juiz do Trabalho da 58ª Vara do Trabalho desta Capital, Dr. Moisés Bernardo da Silva, nos autos da Ação ATOrd n. 0320900-14.1996.5.02.0058, o cancelamento da penhora objeto da AV. 10 supra. (Microfilme n. 443.611)

Selo Digital: 111450331000000122009424A


 Ariane Medeiros Mendonça
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

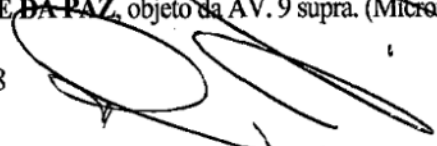
AV. 12 – Em 31 de janeiro de 2024

Ref. prenotação n. 443.611, de 09 de janeiro de 2024

Conforme Cadastro n. 202310.1816.02990620-PA-680, disponibilizado em 18 de outubro de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 0320900-14.1996.5.02.0058, instruído com Ofício mencionado acima, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade dos bens de FLAVIO AMERICO CURTO JACOME DA PAZ**, objeto da AV. 9 supra. (Microfilme n. 443.611).

Selo Digital: 1114503310000001220095248


 Ariane Medeiros Mendonça
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL

AV. 13 – Em 19 de abril de 2024

Ref. prenotação n. 447.348, de 12 de abril de 2024

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 11 de abril de 2024, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0320900-64.1996.5.02.0009, movida por **ERISVALDO JOSE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob n. 771.406.995-34, em face de **FLAVIO AMERICO CURTO JACOME DA PAZ**, inscrito no CPF sob n. 064.593.968-41, procedemos à presente averbação para constar que a fração de 50% do imóvel foi penhorado em 25 de novembro de 2021, em garantia de uma dívida no valor

Continua na ficha 04

Certidão assinada digitalmente por ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DUARTE - Escrevente - 22/04/2024 10:11:38



447348 22/04/2024 10:11:32 7/7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital - CNS 11.145-0

matrícula	ficha	data	CNM
13.040	04	19/04/2024	111450.2.0013040-51

de R\$ 77.810,00 (setenta e sete mil e oitocentos e dez reais), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 447.348).

Selo Digital: 111450331000000124896124P

Letícia Akemi Koike Checcoli
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 0,00
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao IPESP: R\$ 0,00
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00
Ao TJSP: R\$ 0,00
Ao Município: R\$ 0,00
Ao MPSP: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

Certidão expedida às 10:11:32 horas do dia 19/04/2024
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114503E10000001248960245.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART. 12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 447348



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA DUARTE - Escrevente - 22/04/2024 10:11:38